



ÍNDICE

RETIFICAÇÃO... Pág. 01 a 09

MUNICIPIO
DE
SALINAS:243
59333000170

Assinado de forma
digital por
MUNICIPIO DE
SALINAS:243593330
00170
Dados: 2026.09.30
17:38:17 -03'00'

EXPEDIENTE

PREFEITURA DE SALINAS-MG

PREFEITO MUNICIPAL
JOAQUIM NERES XAVIER DIAS

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE SALINAS-MG

Praça Moisés Ladeia, nº 64, Centro
Telefones: (38) 3841-1513
Salinas-MG - CEP 39560-000

www.salinas.mg.gov.br/portal/diario-oficial

RETIFICAÇÃO

3ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026

EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022)

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALINAS, no uso de suas atribuições legais, **RETIFICA** o
Edital de Chamamento Público nº 001/2026 e **TORNA PÚBLICA** as seguintes alterações:

NO EDITAL

6. COMO ELABORAR O PROJETO (PLANO DE TRABALHO)

Onde lê-se:

6.2 Previsão de execução do projeto

Os projetos apresentados deverão ser executados de 26/11/2026 a 12/02/2027.

Leia-se:

6.2 Previsão de execução do projeto

Os projetos apresentados deverão ser executados de **23/12/2026 a 28/02/2027**.



e,

9. ETAPA DE HABILITAÇÃO

Onde lê-se:

9.1 Documentos necessários

O agente cultural responsável pelo projeto selecionado deverá encaminhar no prazo de 15/10/2026 a 20/10/2026 após a publicação do resultado final de seleção, por meio FÍSICO no endereço: Praça Moisés, Rua Moisés Ladeia, nº 64 Centro, Salinas – MG, 39560-000 os seguintes documentos:

Leia-se:

9.1 Documentos necessários

O agente cultural responsável pelo projeto selecionado deverá encaminhar no prazo de **04/11/2026 a 11/11/2026** após a publicação do resultado final de seleção, por meio FÍSICO no endereço: Praça Moisés, Rua Moisés Ladeia, nº 64 Centro, Salinas – MG, 39560-000 os seguintes documentos:

(...)

e,

10. ASSINATURA DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL E RECEBIMENTO DOS RECURSOS FINANCEIROS

Onde lê-se:

10.2 Recebimento dos recursos financeiros

Após a assinatura do Termo de Execução Cultural, o agente cultural receberá os recursos em conta bancária específica aberta para o recebimento dos recursos deste Edital, em desembolso único ou em parcelas.

Para recebimento dos recursos, o agente cultural deve abrir conta bancária específica, em instituição financeira pública isenta de tarifas bancárias ou em instituição financeira privada.

O agente cultural deve assinar o Termo de Execução Cultural na data de 09/11/2026 à 16/11/2026, sob pena de perda do apoio financeiro e convocação do suplente para assumir sua vaga



Leia-se:

10.2 Recebimento dos recursos financeiros

Após a assinatura do Termo de Execução Cultural, o agente cultural receberá os recursos em conta bancária específica aberta para o recebimento dos recursos deste Edital, em desembolso único ou em parcelas.

Para recebimento dos recursos, o agente cultural deve abrir conta bancária específica, em instituição financeira pública isenta de tarifas bancárias ou em instituição financeira privada.

O agente cultural deve assinar o Termo de Execução Cultural na data de **07/12/2026 à 14/12/2026**, sob pena de perda do apoio financeiro e convocação do suplente para assumir sua vaga.

(...)

e,

12.MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE RESULTADOS

Onde lê-se:

12.2 Como o agente cultural presta contas ao Município de Salinas

O agente cultural deve prestar contas por meio da apresentação do Relatório de Objeto da Execução Cultural, conforme documento constante no Anexo VI deste edital.

O Relatório de Objeto da Execução Cultural, deve ser apresentado de 15/02/2027 a 26/02/2027 a contar do fim da vigência do Termo de Execução Cultural.

(...)

Leia-se:

12.2 Como o agente cultural presta contas ao Município de Salinas

O agente cultural deve prestar contas por meio da apresentação do Relatório de Objeto da Execução Cultural, conforme documento constante no Anexo VI deste edital.

O Relatório de Objeto da Execução Cultural, deve ser apresentado de **01/03/2027 a 16/03/2027** a contar do fim da vigência do Termo de Execução Cultural.

(...)



Os demais itens do edital de chamamento público nº 001/2026, permanecem válidos e inalterados.

Salinas/MG, 30 de setembro de 2026.

JOAQUIM NERES XAVIER DIAS
Prefeito Municipal

GILCIMAR MARTINS SANTOS
Diretor Presidente da Fundação de Cultura



ANEXO XI- CRONOGRAMA DO EDITAL

CRONOGRAMA DO EDITAL

DESCRIÇÃO	PRAZO
INSCRIÇÃO	01/08/2026 A 15/09/2026
AVALIAÇÃO DAS INSCRIÇÕES	16/09/2026 A 15/10/2026
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO	16/10/2026
RECURSO REFERENTE AO RESULTADO DA INSCRIÇÃO	19/10/2026 A 22/10/2026
ANÁLISE DE RECURSOS	23/10/2026 A 30/10/2026
PUBLICAÇÃO DA ANÁLISE DE RECURSO	03/11/2026
APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO	04/11/2026 A 11/11/2026
ANÁLISE DE HABILITAÇÃO	12/11/2026 A 17/11/2026
PUBLICAÇÃO DA HABILITAÇÃO	18/11/2026
RECURSO DE HABILITAÇÃO	19/11/2026 A 25/11/2026
ANÁLISE DE RECURSO	26/11/2026 A 03/12/2026
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DO RECURSO DE HABILITAÇÃO	04/12/2026
ASSINATURA DO TERMO DE EXECUÇÃO	07/12/2026 A 14/12/2026
PRAZO DE DESEMBOLSO	15/12/2026 A 22/12/2026
EXECUÇÃO DO PROJETO	23/12/2026 A 28/02/2027
APRESENTAÇÃO DE RELATÓRIO DE EXECUÇÃO (PRESTAÇÃO DE CONTAS)	01/03/2027 A 16/03/2027

Salinas/MG, 30 de setembro de 2026.



JOAQUIM NERES XAVIER DIAS
Prefeito Municipal

GILCIMAR MARTINS SANTOS
Diretor Presidente da Fundação de Cultura



3ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2026 – PNAB

EDITAL DE PREMIAÇÃO PARA AGENTES CULTURAIS COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB (LEI Nº 14.399/2022)

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALINAS, no uso de suas atribuições legais, **RETIFICA** o Edital de Chamamento Público nº 002/2026 e **TORNA PÚBLICA** a seguinte alteração:

NO EDITAL

8. ETAPA DE HABILITAÇÃO

Onde lê-se:

8.1. Prazo para apresentação de documentos de habilitação

O agente cultural responsável pelo projeto selecionado deverá encaminhar no prazo de 15/10/2026 à 20/10/2026 após a publicação do resultado final de seleção, por meio FÍSICO no endereço: Praça Moisés Ladeia, nº 64 Centro, Salinas - MG, 39560-000, os seguintes documentos:

(...)

Leia-se:

8.1. Prazo para apresentação de documentos de habilitação

O agente cultural responsável pelo projeto selecionado deverá encaminhar no prazo de 04/11/2026 à 11/11/2026 após a publicação do resultado final de seleção, por meio FÍSICO no endereço: Praça Moisés Ladeia, nº 64 Centro, Salinas - MG, 39560-000, os seguintes documentos:

(...)

Os demais itens do edital de chamamento público nº 002/2026, permanecem válidos e inalterados.



Salinas/MG, 30 de setembro de 2026.

JOAQUIM NERES XAVIER DIAS
Prefeito Municipal

GILCIMAR MARTINS SANTOS
Diretor Presidente da Fundação de Cultura



ANEXO X

CRONOGRAMA DO EDITAL

DESCRIÇÃO	PRAZO
INSCRIÇÃO	01/08/2026 A 15/09/2026
AVALIAÇÃO DAS INSCRIÇÕES	16/09/2026 A 15/10/2026
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO	16/10/2026
RECURSO REFERENTE AO RESULTADO DA INSCRIÇÃO	19/10/2026 A 22/10/2026
ANÁLISE DE RECURSOS	23/10/2026 A 30/10/2026
PUBLICAÇÃO DA ANÁLISE DE RECURSO	03/11/2026
APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO	04/11/2026 A 11/11/2026
ANÁLISE DE HABILITAÇÃO	12/11/2026 A 17/11/2026
PUBLICAÇÃO DA HABILITAÇÃO	18/11/2026
RECURSO DE HABILITAÇÃO	19/11/2026 A 25/11/2026
ANÁLISE DE RECURSO	26/11/2026 A 03/12/2026
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DO RECURSO DE HABILITAÇÃO	04/12/2026
PRAZO PARA PAGAMENTO DA PREMIAÇÃO	07/12/2026 A 14/12/2026
ASSINATURA DO RECIBO	15/12/2026 A 22/12/2026

Salinas/MG, 30 de setembro de 2026.

JOAQUIM NERES XAVIER DIAS
Prefeito Municipal

GILCIMAR MARTINS SANTOS
Diretor Presidente da Fundação de Cultura